



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir “A violência Política contra a Mulher e o papel do Poder Legislativo em ações concretas de proteção”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. Aparecida Gonçalves, Ministra da Mulher;
- a Exma. Sra. Leila Barros, Senadora e Procuradora Especial da Mulher no Senado;
- a Exma. Sra. Eliziane Gama, Senadora e Líder da Bancada Feminina no Senado;
- a Exma. Sra. Maria Rosas, Deputada Federal e Procuradora da Mulher na Câmara dos Deputados;
- a Exma. Sra. Lia Gomes, Deputada Estadual no Ceará e Procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- a Senhora Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado;
- a Senhora Stella Maria Vaz Santos Valadares, Coordenadora do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça e Programa Pró-Equidade do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados da ONU Mulheres, 82% das mulheres em espaços políticos já sofreram violência psicológica; 45% já sofreram ameaças; 25% sofreram

violência física no espaço parlamentar; 20% sofreram assédio sexual, e 40% das mulheres afirmaram que a violência atrapalhou sua agenda legislativa.

Pesquisa elaborada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro mostra que, entre 1998 e 2016, a cada pleito eleitoral, 16 candidatos foram assassinados, sendo que esses casos se concentraram em eleições em municípios com até 50 mil habitantes. Segundo a pesquisa, a violência se torna mais grave no caso de candidatas mulheres.

O assassinato de Marielle Franco, 5 anos atrás, é um sinal escabroso de como mulheres estão expostas à violência. No Ceará, a experiência das Procuradorias das Mulheres, em funcionamento em mais de 100 Câmaras Municipais espalhadas pelo estado, tem demonstrado que a organização de espaços de defesa e proteção da mulher podem conter este fenômeno.

A discussão deste tema pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado é de extrema importância, já que pode resultar na proposição de novos projetos de lei que visem garantir a segurança da mulher e o debate de políticas públicas que garantam seu acesso a espaços políticos seguros, livres de violência e assédio, além de promover o fortalecimento de espaços de defesa e proteção da mulher em todo o país.

Sala da Comissão, 17 de março de 2023.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)